

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA ESCOLA REGULAR: PONTOS E CONTRAPONTO DE UMA ESCOLA INCLUSIVA

Maria Gildevania Paiva de Oliveira
Francisca Bruna Pereira de Farias

RESUMO

As políticas de inclusão promoveram e ainda promovem mudanças significativas em relação á presença e permanência de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas salas de aula de ensino regular. Conceituar o autismo é uma forma de compreender suas peculiaridades e tentar promover oportunidades reais e eficazes de inclusão. A presença do trabalho psicopedagógico no ambiente escolar proporciona maior entendimento de todo o processo e propicia aos professores a parceria necessária para encarar o autismo de seus alunos como um desafio possível de enfrentar. Para subsidiar a pesquisa bibliográfica embasou-se nos estudos de Sassaki (1999), Garcia (1991), Michels (1991) e outros. Ficou evidente após o estudo que proporcionar às crianças autistas a oportunidade de conviver com outras de mesma faixa etária possibilita interação mais completa e, possivelmente, melhoria de sua capacidade social. Tanto o ambiente escolar quanto o familiar devem estar apropriados às necessidades do autista, construindo uma rotina que respeite suas peculiaridades e evitando mudanças para não causar desestruturação. O bem estar psicológico da criança e da família devem sempre ser levados em consideração ao traçar um plano de ação que envolva a inserção em salas de aula de ensino regular, respeitando as orientações dos profissionais envolvidos, principalmente do psicopedagogo.

Palavras-chave: Inclusão. Autismo. Psicopedagogo.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda o tema “Transtorno do Espectro Autista – TEA na escola regular: pontos e contrapontos de uma escola inclusiva” e trazem estudos relevantes do sobre a temática escolhida, legislação e vivência na escola tanto de alunos quanto de professores e profissionais ligados à educação inclusiva, como o Psicopedagogo, suas funções e contribuições.

A partir da escolha do tema, a abordagem segue uma linha geral para descrever o movimento em prol da inclusão em salas regulares dos autistas e como a legislação mudou este cenário.

Pensando na temática, é indispensável que educadores e a escola, enquanto entidade educacional promovam investimentos em todos os setores. Educadores devem se especializar para entender as necessidades de cada aluno. A escola deve modernizar seus materiais na busca de ofertar maior excelência em seu ambiente escolar.

O trabalho em conjunto do professor regente, do educador especial e dos outros profissionais envolvidos, aqui em especial o psicopedagogo, podem promover os resultados de forma visível e ofertar a prática de atividades mais adequadas e convenientes ao desenvolvimento afetivo, social e intelectual do aluno autista.

Mudar as práticas pedagógicas em prol do melhor entendimento das necessidades especiais de cada aluno leva ao crescimento da escola enquanto local de aprendizado e evolução. Adaptações no currículo serão sempre bem vindas se forem efetuadas na intenção de ofertar aos alunos com necessidades especiais melhores oportunidades de aprendizado.

Todas as mudanças que forem pensadas para adaptar o ambiente escolar ao ingresso de crianças autistas, serão de grande aproveitamento.

Há, sim, barreiras a serem rompidas por parte de educadores e por parte das próprias famílias, a fim de que as crianças autistas possam usufruir verdadeiramente da inclusão. As ações devem sempre ir além do diagnóstico. Apenas diagnosticar não trará resultado algum no desenvolvimento do aluno autista. Deixar que apenas o psicopedagogo venha fazer intervenções em sua fase de diagnóstico não levará o professor a trabalhar de forma efetiva em cima das potencialidades de seu aluno. O trabalho é de todos e o resultado para todos, não só para a criança incluída em sua nova realidade de uma escola regular.

Incluir não se resume a colocar em sala a criança autista. Incluir requer esforço de todos os envolvidos para que essa inclusão realmente exista e traga resultados proveitosos ao aluno com transtorno do espectro autista, auxiliando em vários aspectos de sua vida, como o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo.

2 CONHECENDO O TEA –TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Para entender o TEA ou transtorno do Espectro Autista é necessário mergulhar em um estudo aprofundado de suas características e particularidades. O TEA ou transtorno do espectro autista, muitas vezes é associado ao diagnóstico de deficiência mental. Essa associação vai desde o transtorno leve até o severo, mas não se considera que a gravidade do autismo esteja, necessariamente, ligada à gravidade da deficiência mental.

No contexto de caracterização de autismo como síndrome, ele é, na verdade, uma desordem ligada ao grupo de síndromes ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), um transtorno do desenvolvimento, que se caracteriza por alterações presentes na primeira infância, antes mesmo dos três anos de idade e faz com que a criança apresente alterações em sua interação social, em sua capacidade de comunicação e do uso da imaginação. Estima-se que uma a cada cento e dez pessoas no mundo, apresentam esse transtorno.

De acordo com sua intensidade de nível, o autismo vai se diferenciando de indivíduo para indivíduo. As manifestações do transtorno são variadas mas, é comum o comprometimento anormal da interação social e da comunicação, associado a um repertório restrito de interesses e atividades. Além de diferentes tipos de autismo, existem diferenças também nos níveis apresentados por cada portador. Podemos definir três níveis que são: o nível 1 ou leve, o nível 2 ou médio e o nível 3 ou grave.

No primeiro nível, denominado nível 1 ou leve observa-se que as crianças apresentam problemas de interação e insucesso com contato social. É comum também apresentarem dificuldades de organização e dificuldades na troca de atividades, respondendo melhor a atividades repetitivas.

No nível dois ou médio, o grau de deficiência nas relações de interação social se agrava e há maior comprometimento da comunicação, seja ela verbal ou não verbal. Os prejuízos sociais são maiores que no nível anterior. Há maior dificuldade também com a mudança de rotina.

Chegando ao nível 3 ou nível grave, este é o nível que apresenta os déficits mais graves em relação à comunicação e interação social. Esse nível é acompanhado de prejuízos de funcionamento maior dificuldade em mudar o foco de sua atenção ou de suas ações.

Observam-se as seguintes características marcantes em uma pessoa com transtorno do espectro autista:

- ✦ Relacionamento anormal com pessoas, eventos e objetivos;
- ✦ Distúrbios no ritmo de aparecimentos de habilidades físicas, sociais e linguísticas;
- ✦ Reações anormais às sensações. As funções mais afetadas são a visão, audição, tato, olfato, gustação, dor, equilíbrio e maneira de manter o corpo;
- ✦ Fala e linguagem ausentes ou atrasadas. Certas áreas específicas do pensar presentes ou não;

- ✦ Ritmo imaturo da fala, restrita compreensão de ideias. Uso de palavras sem associação com o significado.

Embora apresentem características que se repetem, nem todos os autistas têm desenvolvimento igual. Há uma grande variação no que diz respeito às interações sociais, aprendizado e desenvolvimento cognitivo. Ao diagnosticar uma criança com TEA, o profissional responsável leva em consideração a observação de inúmeros fatores e a presença de características próprias do transtorno como:

- ♦ Usam as pessoas como ferramentas; Resiste a mudanças de rotina;
- ♦ Não se mistura com outras crianças;
- ♦ Preferência pela solidão;
- ♦ Demonstrem extrema aflição sem razão aparente; Apego não apropriado a objetos;
- ✦ Não mantém contato visual; ✦ Age como se fosse surdo;
- ✦ Ausência de resposta aos métodos normais de ensino; ✦ Não demonstra medo de perigos;
- ✦ Riso e movimento não apropriados; ✦ Resiste ao contato físico;
- ✦ Acentuada hiperatividade física; ✦ Habilidade motora irregular;
- ✦ Repetem palavras ou frases em lugar da linguagem normal (Ecolalia);
- ✦ Insistência em repetição;
- ✦ Tendência a ser insistente;
- ✦ Pequeno poder de concentração;
- ✦ Gira objetos de maneira bizarra e peculiar; ✦ Às vezes é agressivo e destrutivo;
- ✦ Modo e comportamento indiferente e arreadio;
- ✦ Apegado ao passado.

3 O QUE NOS DIZ A LEGISLAÇÃO INCLUSIVA

A política educacional brasileira sofreu grandes transformações nas últimas décadas. Houve uma maior valorização a respeito da inclusão de crianças com necessidades especiais no ensino regular. Nesse contexto a criança autista passou a ser vista com um olhar diferenciado e mais apropriado às suas necessidades e potencialidades. A década de 90 deu início ao movimento de inclusão escolar, resultando em novas perspectivas para a educação especial. Assim, Garcia e Michels (2011) relatam que nos anos 90:

A Educação Especial tinha como orientação o documento intitulado Política Nacional de Educação Especial (1994), o qual apresentava como fundamentos a Constituição Federal

Para os autores os princípios políticos àquela época eram a democracia, o respeito à dignidade e a liberdade.

Seguindo a evolução educacional do ponto de vista da inclusão a Declaração de Salamanca, no ano de 1994, veio para mudar a educação mundial e todo o cenário estagnado da mesma. Elaborada na cidade de Salamanca, na Espanha, o documento foi elaborado com o intuito de mostrar aos países a necessidade de políticas públicas e educacionais que pudessem atender de modo igualitário a todos os participantes do contexto social. A Declaração de Salamanca ressalta ainda a necessidade em potencial da inclusão de pessoas com quaisquer necessidades educacionais especiais no contexto escolar.

O princípio fundamental da educação inclusiva de acordo com a Declaração de Salamanca é que todos possam aprender juntos, sempre que possível, independentemente das diferenças ou dificuldades apresentadas. A declaração ainda ressalta que todo o ambiente escolar, desde a estrutura física, até a parte pedagógica, devem adequar-se às necessidades de seus alunos, procurando saná-las da maneira mais eficaz.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, de acordo com Brasil (2010), em seu artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Com esse pensamento formado, cada criança que apresente algum tipo de deficiência e chegue à uma instituição escolar deve encontrar um ambiente preparado para acolhê-la com professores auxiliares nas salas, materiais adaptados de acordo com as necessidades apresentadas, oportunidades igualitárias de participação e condições de estudo e aprendizagem que sejam os mesmos recebidos como qualquer outra pessoa.

Em 1999 o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853-89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular. (BRASIL, 2010, p. 12).

Isso garante a obediência à determinação para que as crianças tenham o mesmo atendimento, é garantido também que as mesmas tenham acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Se há uma inclusão real, observamos a mudança acontecer e que as pessoas não ficam mais isoladas, tendo oportunidades de estar com outras pessoas de sua mesma faixa etária e recebendo oportunidades reais de desenvolver suas potencialidades.

A busca por essa equidade de direitos está na legislação, que procura trazer avanços que sejam significativos ao ambiente escolar. A intenção é que haja evolução na maneira de pensar e agir na educação, tentando recuperar décadas de atraso da educação inclusiva.

A Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista destaca que:

A formação dos profissionais da educação possibilitará a construção de conhecimento parapráticas educacionais que propiciem o desenvolvimento sócio cognitivo dos estudantes com transtorno do espectro autista. (NOTA TÉCNICA N° 24/2013 /MEC /SECADI /DPEE)

No ambiente escolar é importante que os professores tenham materiais disponíveis para diversificar seu trabalho com as crianças autistas. Pensar em todos os aspectos garantirá melhor aproveitamento. Ambiente adequado e profissionais com visão sensível ao problema enfrentado.

É importante ressaltar as mudanças que estão acontecendo. As escolas brasileiras vêm se adequando à nova realidade e o surgimento de leis que assegurem às pessoas com necessidades especiais seu ingresso na escola regular estão associadas à evolução da educação como um todo.

4 COMO EFETIVAR A INCLUSÃO DE UMA CRIANÇA AUTISTA EM SALA DE AULA REGULAR

Este é, sem dúvida, um dos grandes desafios que a educação inclusiva veio trazer para a realidade das salas de aula regulares. As crianças autistas têm suas características e potencialidades ímpares e devem ser vistas como capazes por todo os componentes do ambiente escolar.

Para Sassaki (1999) inclusão social pode ser conceituada como sendo:

O processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui então um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre as soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (SASSAKI, 1999, p.41).

Para se chegar ao conceito de inclusão social com equidade a todos é necessário muito estudo e requer parcerias, assim como a criação de novas tendências de comportamento. Tanto a sociedade quanto a escola devem construir seus novos conceitos baseados em parâmetros que igualem em oportunidades todas as pessoas que as frequentam.

O ingresso de uma criança com autismo na escola gera preocupações tanto na família quanto no ambiente escolar. Trata-se de um momento de questionamentos sobre como promover de maneira eficiente a inclusão, levando em consideração que muitas escolas não tem preparação para a mesma. Nesse contexto e pensando em inclusão, para as autoras, Brande e Zanfelize (2012, p. 44), receber alunos com deficiência, mais especificamente com

transtornos invasivos do desenvolvimento, é um desafio que as escolas enfrentam diariamente, pois pressupõe utilizar de adequações ambientais, curriculares e metodológicas.

Uma vez que a inclusão passa a ser real, as pessoas que antes viviam isoladas passam a conviver com outras de mesma faixa etária, mesmos interesses e passam a gozar de oportunidades igualitárias, sendo desafiadas para colocar em prática suas capacidades, antes desmerecidas.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 traz em seu texto original a meta para a educação inclusiva:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014)

As conquistas efetivadas com cada nova legislação devem ser comemoradas como marcos da caminhada inclusiva. Uma maior oferta de salas especializadas ainda não configura como inclusão total por não se tratar de sala regular, mas já tira o autista de sua antiga posição de marginalização no sistema educacional. Traz para o seio da escola pessoas que antes ficavam à parte.

Para que exista uma inclusão real da criança com autismo no ensino regular, todos os envolvidos neste processo devem ter atenção especial. Dessa maneira:

Para que a escola possa promover a inclusão do autista é necessário que os profissionais que nela atuam tenham uma formação especializada, que lhes permita conhecer as características e as possibilidades de atuação destas crianças. Tal conhecimento deveria ser efetivado no processo de formação desses profissionais, sobretudo dos professores que atuam no ensino fundamental (SILVA; BROTHERHOOD, 2009, p. 3).

No ambiente escolar, espera-se que o professor apresente mudanças de atitudes e crenças, tomando consciência da importância de seu papel para a concretização da aprendizagem do aprendente, uma vez que toda criança é capaz de aprender, basta que se tenha um olhar diferenciado para suas potencialidades.

O professor por sua vez, deve ter consciência que para a concretização da aprendizagem significativa por parte da criança autista é importante a mudança de suas crenças e atitudes, pois toda criança é capaz de aprender, basta um olhar reflexivo para que suas habilidades sejam observadas de maneira especial e assim se torne possível focar em suas aptidões.

5 A INCLUSÃO ESCOLAR SOB A VISÃO PSICOPEDAGÓGICA

Em face das enormes dificuldades que uma pessoa autista tem que enfrentar em seu cotidiano escolar, vislumbra-se uma significativa alternativa de amenizar tais dificuldades que é o trabalho do profissional psicopedagogo, aliada ao trabalho educacional e à realidade de cada aprendiz, tornando o psicopedagogo um instrumento real de melhoria da aprendizagem ou da socialização, uma vez que esta seja possível. As intervenções que surgirem da parceria entre o psicopedagogo e o ambiente escolar serão determinantes para o processo educativo do autista.

É válido entender intervenções como terapias, aplicadas preferencialmente por especialistas e voltadas ao desenvolvimento de cada paciente em particular, com intenções bem pensadas e estruturadas com a intenção de favorecer a autonomia do aprendiz. As intervenções são necessárias diante dos casos que envolvem distúrbios ou doenças que interferem diretamente na cognição da pessoa.

O profissional psicopedagogo tem a missão clara de procurar estabelecer as maneiras mais adequadas de socializar conhecimentos que estão mais disponíveis, proporcionar melhoramento no desenvolvimento cognitivo da criança e ajudar a construir regras de conduta mais apropriadas às suas necessidades e que enfoquem uma melhor convivência na sociedade, enquanto indivíduo.

A importância do psicopedagogo no TEA está intrinsecamente ligada à sua contribuição na compreensão, na assimilação da realidade do autista e na orientação comportamental, sendo assim possível determinar um novo padrão de relacionamento do paciente com o mundo real e com a possível quebra de paradigmas.

A psicopedagogia abrange todos os aspectos mais relevantes das intervenções propostas a respeito do autismo. O profissional formado em psicopedagogia traz para sua área de trabalho a aprendizagem como constante processo de construção. Assim, aspectos como reformulações e curiosidades passam a se apresentar como desafios a este profissional que terá que buscar uma relação de interação mais completa com o indivíduo em estudo.

Um significativo desafio para o psicopedagogo que se depara com o TEA é o fato dos profissionais enfocarem sua atuação de forma diferente que os demais especialistas, cujas intervenções também estão presentes no trato com o autismo. A patologia em si não é o foco da psicopedagogia, mas aspectos que permeiam a aprendizagem da criança, contribuindo com a mesma. O papel do Psicopedagogo consiste sim em apresentar o ato de aprender da forma que a criança autista constrói seu conhecimento, unindo a aprendizagem às peculiaridades do aprendiz, sejam elas quais forem. O importante é proporcionar a chegada do conhecimento ou o aprimoramento de conhecimentos já preexistentes.

Abordando cada caso como único e singular, a psicopedagogia torna-se uma área relevante no desenvolvimento das pessoas que vivem com autismo, dependentes de uma compreensão externa maior por parte de quem convive com as mesmas. É imprescindível pensar cada caso em separado e agir de acordo com as intervenções cabíveis para cada

resultado desejado.

Levar a criança ou o adolescente a ter sua maior socialização e aprendizado, principalmente em salas de aula regulares que por si só já configura como desafio, é um papel esperado da ação psicopedagógica junto aos autistas. Para essas crianças, simplesmente estar em sala de aula já é desafiador. O psicopedagogo desponta como instrumento facilitador dessa interação, atuando juntamente com toda a equipe educativa da escola.

A psicopedagogia associada a outras especialidades procura proporcionar o total envolvimento dos profissionais da educação na busca incessante da evolução da interação social dos autistas. No que diz respeito à inclusão escolar, é através do trabalho psicopedagógico que as intervenções mais apropriadas chegarão ao ambiente escolar, facilitando aos autistas uma melhor participação de toda a vivência educacional.

6 CONCLUSÃO

As perspectivas em relação ao tema foram atendidos com o estudo. Percebeu-se que para haver um contexto real de inclusão, principalmente das crianças autistas, nosso objeto de pesquisa, faz-se necessário uma parceira comprometida de todos que fazem parte do contexto escolar: alunos, professores, pais, gestores e a figura importantíssima do psicopedagogo.. Toda a comunidade educativa deve participar da vida escolar da criança com autismo.

Alguns métodos são utilizados para proporcionar uma melhor inclusão. Mas o importante é perceber que não existe método único ou receita pronta. Acolhimento e mediação da aprendizagem são pontos a serem trabalhados permanentemente.

Outro fator preponderante na educação dos autistas é estabelecer uma rotina, respeitando as peculiaridades de cada aprendiz

proporcionando aprendizagem mediada. Toda a rotina tem que ser pensada e colocada em prática em prol do autista, pois qualquer instabilidade da rotina pode gerar comportamento alterado e desestruturar o que já foi construído.

Nesse ambiente entra a psicopedagogia garantindo o entendimento das características marcantes de uma criança autista e investigando o grau de comprometimento a que a criança foi submetida. O trabalho do psicopedagogo, associado ao trabalho em sala de aula pelo professor e o acompanhamento pela família, é o que mais garantirá o sucesso deste aprendente, mesmo diante de suas necessidades especiais.

Os desafios são inúmeros, mas possíveis de serem vencidos. Paciência, parceria e perseverança são pontos estruturais da caminhada. A interação total entre família, escola e psicopedagogo garantem maior entendimento do processo e, conseqüentemente, maior inclusão.

Trabalhar a criança autista em suas particularidades é oferecer oportunidades reais de inclusão, tendo em vista as orientações de todos os profissionais envolvidos no processo, dentre eles o psicopedagogo.

Incluir crianças autistas em salas de aula regulares é desafiador, mas possível. As habilidades sociais, visuais, comportamentais e a rotina devem ser respeitadas em prol do crescimento cognitivo e social da criança, além de proporcionar bem estar psicológico e construir pontes de interação para todos, escola, criança e família.

REFERÊNCIAS

BRANDE, Carla Andréa; ZANFELICE, Camila Cilene. **A inclusão escolar de um aluno com autismo: diferentes tempos de escuta, intervenção e aprendizagens**. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 25, n. 42, p. 43- 56, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/educacaoespecial/article/viewFile/3350/3099>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2020.

BRASIL. **Nota Técnica N° 24/2013/MEC/SECADI/DPEE** Disponível em: http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D13287%26Itemid%3D&ei=pp2VVdTICZP5ggS3jaWgAg&usg=AFQjCNGeN9NxQrKg4okxyR9Gdy7c9p Oj0w
Acessado em 17 set.2020

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. **A política de educação especial no Brasil (1991-2011): uma análise da produção do GT15 – educação especial da ANPED.** Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 17, p. 105-124.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.** 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SILVA, Maria do Carmo Bezerra de Lima; BROTHERHOOD, Rachel de Maya. **Autismo e inclusão: da teoria à prática.** In: V ECPP, Maringá, out. 2009.

Disponívelem:

<http://www.unicesumar.edu.br/epcc2009/anais/maria_carmo_bezerra_lim_a_silva.pdf>.
Acesso em: 05 jul. 2020.
